



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 150/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, DENTRO DA CARREIRA A QUE PERTENCE PARA OUTRO PADRÃO DE VENCIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso III do art. 24 do Regimento Interno e pelo inciso II e VII do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o disposto no art. 22 da Lei Municipal nº 684/2010;

Considerando, o resultado da avaliação anual de desempenho homologado pela Portaria CMF nº 117/2023, conforme autos do Processo CMF nº 272/2023;

Considerando, que o servidor cumpriu todos os requisitos constantes no art. 23 da Lei Municipal nº 684/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, dentro da carreira a que pertence para outro padrão de vencimento, ao servidor **AUREVAN MARASTONI ALVARENGA**, ocupante efetivo do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 138.

Período Aquisitivo	Carreira	Padrão Anterior	Padrão Atual
27.12.2021 a 26.12.2023	V	E	F

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara
Biênio2023-2024